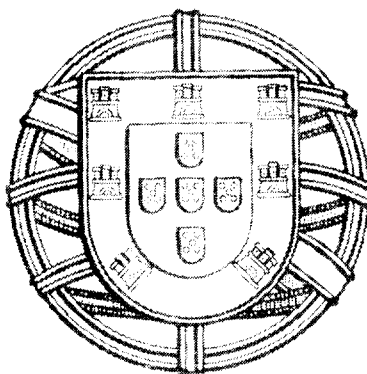




DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério da Educação

Despacho conjunto n.º 99/SERE/SEEBS/92 6608-(156)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**GABINETES DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS E DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO**

Desp. conj. 99/SERE/SEEBS/92. — Considerando que o alargamento do parque escolar possibilita uma alternativa de ensino presencial a tempo inteiro, ao abrigo do disposto no Desp. conj. 48/SEAM/SERE/91, de 28-3, no âmbito da redefinição da rede escolar do EBM e sob proposta das direcções regionais de educação, determinamos:

1 — São extintos os seguintes postos:

Direcção Regional de Educação do Norte**Distrito de Aveiro:**

PRO n.º 1092 — Cabreiros, Arouca.
PRO n.º 1391 — Marujal, Arouca.
PRO n.º 1357 — Lomba, Vale de Cambra.
PRO n.º 1303 — Almansor, Castelo de Paiva.

Distrito de Braga:

PRO n.º 883 — Cucana, Cabeceiras de Baixo.
PRO n.º 249 — Campos, Vieira do Minho.
PRO n.º 1260 — Zebral, Vieira do Minho.

Distrito de Bragança:

PRO n.º 1315 — Zoio, Bragança.
PRO n.º 1313 — Lavadas, Bragança.
PRO n.º 333 — Lagoaça, Freixo de Espada à Cinta.
PRO n.º 1103 — Soutelo Mourisco, Macedo de Cavaleiros.
PRO n.º 709 — Vila Boa, Vinhais.
PRO n.º 905 — Algosó, Vimioso.
PRO n.º 907 — Matela, Vimioso.
PRO n.º 899 — São Martinho-Angueira, Miranda do Douro.

Distrito do Porto:

PRO n.º 790 — Aguiar, Gondomar.
PRO n.º 987 — Lomba, Gondomar.
PRO n.º 467 — Alheiras, Vila Nova de Gaia.

Distrito de Viana do Castelo:

PRO n.º 64 — Espantar, Viana do Castelo.
PRO n.º 287 — Carvalho Vinho, Viana do Castelo.
PRO n.º 1153 — Deão, Viana do Castelo.
PRO n.º 516 — Agra de Baixo, Caminha.

PRO n.º 1075 — Cousso, Melgaço.
PRO n.º 1360 — Pousios, Melgaço.
PRO n.º 1142 — Parradela, Arcos de Valdevez.
PRO n.º 1143 — Vilarinho Quartas, Arcos de Valdevez.
PRO n.º 1334 — Cunhas, Arcos de Valdevez.
PRO n.º 1379 — Igreja, Arcos de Valdevez.

Distrito de Vila Real:

PRO n.º 1288 — Fafião, Montalegre.
PRO n.º 1245 — Cabril, Montalegre.
PRO n.º 1013 — Pioledo, Mondim de Basto.
PRO n.º 1246 — Zebras, Valpaços.
PRO n.º 1353 — Tazem, Valpaços.

Distrito de Viseu:

PRO n.º 1354 — Pretarouca, Lamego.

Direcção Regional de Educação do Centro**Distrito de Aveiro:**

PRO n.º 860 — Oliveirinha, Aveiro.
PRO n.º 1091 — Saidinha, Anadia.

Distrito de Coimbra:

PRO n.º 1083 — Amoreira Cimeira, Pampilhosa da Serra.
PRO n.º 712 — Ançã, Cantanhede.

Distrito de Leiria:

PRO n.º 1417 — Mata, Leiria.

Distrito de Viseu:

PRO n.º 1293 — Bezerreira, Oliveira de Frades, Belazeima, Tondela — desdobramento do EBM n.º 173 São João do Monte.

Direcção Regional de Educação de Lisboa**Distrito de Lisboa:**

PRO n.º 418 — Ribamar, Lourinhã.

2 — A extinção referida no número anterior processar-se-á da seguinte forma:

- 2.1 — No ano escolar de 1992-1993 não funcionará o 5.º ano.
- 2.2 — Extinção total dos postos a partir do ano escolar 1993-1994.

14-7-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *José Manuel Bracinha Vieira*. — O Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário, *Manuel Joaquim Pinho Moreira de Azevedo*.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA;
preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 13\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex